CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

SÚMULA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	03 de maio de 2023	**HORÁRIO**	09h às 13h
LOCAL	São Paulo – SP		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Tatiana Reis Pimenta	Coordenadora Adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	Amanda Rosin de Oliveira	Membro
	André Luís Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Éderson da Silva	Membro
	Raquel Furtado Schenkman Contier	Suplente no exercício da titularidade
	Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	Membro
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Carmela Medero Rocha	Suplente no exercício da titularidade
	Victor Chinaglia Junior	Membro
ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto	
CONVIDADOS		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	José Luiz Lemos da Silva Neto Samira Rodrigues de Araújo Batista	

Leitura e aprovação das súmulas da 29ª reunião ordinária, 13ª e 14ª reuniões extraordinárias | nº SEI 0025890, 0030735 e 0027247	
Encaminhamento	Aprovadas. Encaminhar para publicação.

Comunicações	
Responsável	Alexandre Piero
	A comissão fez a leitura do e-mail encaminhado pelo gerente

Comunicado	administrativo contendo os informes: Novos funcionários: Os analistas do concurso de 2019 iniciarão os trabalhos no dia 08/05/2023, com previsão de um mês em capacitações. Conferência/ fóruns da arquitetura: A realização de oficinas com a participação de funcionários foi requerida como etapa preparatória da conferência, a fim de colaborar na revisão do mapa estratégico do CAU. Desta forma, o GT Monitoramento do Planejamento Estratégico realizará seis oficinas com os funcionários do CAU/SP para captar os destaques sobre a história e perspectivas da instituição. Auditor: O nome do primeiro colocado para o cargo de auditor será encaminhado à presidente. O gerente disponibilizou documento para assinatura da coordenadora Rossella Rossetto. TCU - Dados abertos: O CAU/SP vai disponibilizar algumas informações em formato aberto no Portal Transparência até o final do mês de maio, para atender as orientações recentes do TCU. A atualização da normatização e procedimentos internos sobre LAI e LGPD está em andamento no âmbito do CAU/SP. Adequação predial: A primeira parte das adequações prediais estão sendo finalizadas para nova visita do corpo de bombeiros e obtenção do AVCB.
Responsável	Victor Chinaglia Junior
Comunicado	Cargos e salários: O conselheiro informou que não tem sido convidado para acompanhar as tratativas do plano de cargos e salários dos funcionários e solicitou auxílio da coordenadora para pleitear a participação da COA-CAU/SP neste processo.

ORDEM DO DIA

1	**Indicação de representantes para o conselho editorial da Revista Móbile** | Nº SEI 0028059
Fonte	CCom-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A comissão indicou a suplente de conselheira Carmela Medero Rocha para compor o Conselho Editorial da Móbile nº26.

2	**Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR** | Nº SEI 0029152 0029157
Fonte	COA-CAU/BR
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora adjunta Tatiana Reis Pimenta informou que a COA-CAU/BR pretende transformar a Comissão Temporária de Políticas Afirmativas do CAU/BR em comissão especial. 2. Após breve discussão, foi acordado que as conselheiras Andreia de Almeida Ortolani, Amanda Rosin de Oliveira, Leda Maria L. F. R V.

	Bodegraven e Tatiana Reis Pimenta farão análise do material recebido e apresentarão contribuições na próxima reunião extraordinária da COA-CAU/SP, agendada para o dia 10/05/2023.

3	**Memorando CPFi-CAU/SP 10/2023 - Análise da execução orçamentária do Plano de Ação vigente** | Nº SEI 0029172
Fonte	CPFi-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora Rossella Rossetto informou que o Memorando da 10/2023 da CPFi-CAU/SP solicita análise da execução orçamentária do Plano de Ação vigente, com a finalidade de indicar recursos que não serão utilizados pela comissão e que possam ser realocados. 2. A coordenadora também comentou a respeito do balanço apresentado pela CPFi-CAU/SP na última reunião plenária, que apontou a COA-CAU/SP como uma das poucas comissões que utilizaram quase todo o orçamento previsto para o primeiro trimestre. 3. Desta forma, a coordenadora responderá o memorando informando que a comissão não possui recursos remanescentes, pelo contrário, solicitará recursos extras para os próximos meses.

4	**Reprogramação do plano de ação** | Nº SEI 0031014
Fonte	Gerência Financeira
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora adjunta Tatiana Reis Pimenta sugeriu a criação de câmara temática para tratar questões raciais dentro do CAU/SP, a proposta como câmara é muito importante, pois permite trazer especialistas sobre o tema que atuam fora do Conselho. Todavia, as câmaras temáticas foram aprovadas recentemente pelo CAU/BR e ainda não possuem centro de custo, desta forma, será necessário utilizar recursos da COA-CAU/SP ou da Presidência para o seu funcionamento. 2. A programação é aprovar a proposta de criação na COA-CAU/SP e no Plenário em junho/2023 para que a câmara trabalhe durante o segundo semestre de 2023. 3. A conselheira Amanda Rosin de Oliveira sugeriu convidar um representante do CAU/BR para participar da câmara, com o intuito de difundir o conhecimento aos demais CAU/UF. 4. A coordenadora Rossella Rossetto informou que fará a revisão do plano de trabalho da COA-CAU/SP, com o intuito de verificar a necessidade de solicitar mais recursos na reprogramação e solicitou à coordenadora adjunta contribuições para sondagem da quantidade de reuniões e de membros necessários para o funcionamento da câmara temática.

5	**Ofício Circular do CAU/BR sobre levantamento de Informações para o Plano de Desenvolvimento do CAU**|0027192
Fonte	CAU/BR
Relator	Rossella Rossetto

Encaminhamento	1. A coordenadora informou que o Ofício Circular 028/2023 do CAU/BR solicita diversos dados organizacionais, de conselheiros e colaboradores, com o intuito de levantar informações para o plano de desenvolvimento do CAU. 2. O conselheiro André Luís Queiroz Blanco afirmou que é necessário cuidado para não ferir a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados e pontuou a importância de entender como ocorre e como é empregado o repasse de recursos financeiros aos CAUs básicos. 3. Após breve discussão, a comissão acordou que o preenchimento da planilha deve ser realizado pela gerência administrativa, pois as informações solicitadas não estão no âmbito da COA-CAU/SP.

6	**Regimento Interno**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A comissão fez uma análise do seminário realizado no dia 26/04/2023 e concluiu que o retorno dos conselheiros foi satisfatório. 2. O conselheiro Afonso Celso Bueno Monteiro e Éderson da Silva sugeriram criar fórum consultivo de ex presidentes, com reuniões anuais ou semestrais, para contribuição em questões estruturantes do Conselho; 3. A comissão discutiu e analisou as propostas recebidas no seminário e decidiram os seguintes pontos:

Proposta	**Decisão COA**	**Justificativa**
Subcomissões transversais no fórum de comissões - FCOM	Acatar	Necessidade de regularizar instâncias não previstas no Regimento Interno.
Fórum de comissões deliberar sobre editais	Não acatar	Orientação jurídica. Questão estrutural e tem relação com orçamento, portanto, competência do Conselho Diretor.
Fórum deliberar sobre sua pauta	Acatar	Já é proposta - rever redação.
Coordenação do Fórum de Comissões	Acatar	Alterar a redação do artigo 203 para *"os trabalhos da FCOM-CAU/SP serão coordenados pelo presidente ou por quem ele designar".*
Incluir Conferências Estaduais como competência da FCOM	Não acatar	A matéria é deliberada pelo CAU/BR e, normalmente, é criada uma comissão especial para tratar o tema.
Conselho Diretor propor pauta ao FCOM	Acatar	Ajustar a redação do artigo 188 para *"Compete ao Conselho Diretor propor matéria para as reuniões do Fórum de Comissões".*
Priorizar conselhos titulares	Não acatar	A questão apontada trata-se de exceção.

Artigo 205: o verbo "obedece" deve ser colocado no plural.	Acatar	Alteração apenas de redação.
Artigo 8: Acrescentar "integrantes" após "05 (cinco)". No art. 86 sugere redação " 5 (cinco) membros"	Acatar	Alteração apenas de redação.
CRI-CAU/SP: Acrescentar na sigla o termo parlamentar	Não acatar	Já está contemplado nas atribuições das comissões.

4. O conselheiro Éderson da Silva sugeriu encaminhar a proposta de Regimento Interno em regime de urgência à plenária devido ao período eleitoral.

5. O segundo seminário será realizado no dia 09/05 com duração de 4 horas, sendo uma de apresentação da COA-CAU/SP e três para debates dos grupos.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE GOMES DE VITTO**, **Analista Administrativo(a)**, em 07/06/2023, às 10:25, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4F42F609** e informando o identificador **0032591**.